



portal.crmv.gov.br



@crvmg



/crvmg



@crmv\_mg

# CRMV MG

com você  
empresa

BOLETIM DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DE MINAS GERAIS

Ano XII | Número 20 | Dezembro de 2019



## CRMV-MG disponibiliza check-lists para adequação e fiscalização

### FISCALIZAÇÃO

Parceria com autoridades fortalece ações

Pág. 3

### ANUIDADE 2020

Mais praticidade em um boleto único

Pág. 4

### RESOLUÇÃO 1.275

Norma entra em vigor em janeiro

Pág. 5



MOTIVO DE DEVOLUÇÃO:

- 1 Mudou-se
- 2 Endereço Insuficiente
- 3 Não Existe o Número
- 4 Desconhecido
- 5 Outros
- 6 Recusado
- 7 Não procurado
- 8 Ausente
- 9 Falecido

Remetente: CRMV-MG | Rua Platina, 189 | Prado | Belo Horizonte-MG | CEP 30411-131





Caros colegas,

É com grande satisfação que publicamos o CRMV-MG Com Você Empresa ao final de um ano de muito trabalho pelo fortalecimento da Medicina Veterinária e da Zootecnia em nosso estado. Neste sentido, seguimos buscando acompanhar, orientar e estimular o desempenho de nossas profissões.

Destacamos o trabalho do setor de Fiscalização do Conselho em sua busca incessante pela intensificação das ações

para combater o exercício ilegal das profissões de médico-veterinário e zootecnista no estado. Durante todo o ano de 2019, o Conselho participou de uma série de operações coordenadas com as autoridades policiais, em diferentes regiões do estado.

Nesta edição abordamos a Resolução nº 1275 do Conselho Federal de Medicina Veterinária, que substituiu a Resolução nº 1015/2012 e entra em vigor a partir do dia 20 de janeiro de 2020. O objetivo da nova legislação é promover a modernização da atividade veterinária, dando maior ênfase às boas práticas sanitárias e respeitando o fluxo das áreas de atendimento aos animais, ao mesmo tempo em que dá mais autonomia ao profissional em definir os espaços e equipamentos utilizados na sua rotina.

Por fim, disponibilizamos dois checklists para auxiliar os profissionais no cumprimento das resoluções nº 1275 e nº 1069. Os checklists, que também estão disponíveis no portal do CRMV-MG, podem ser destacados e afixados nos estabelecimentos, com o objetivo de auxiliar os profissionais em relação a estas exigências.

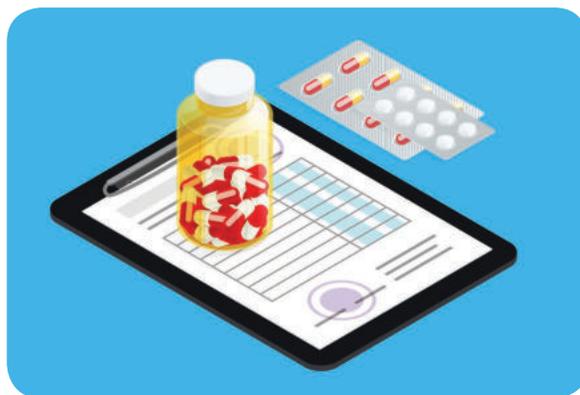
Aproveite este espaço para agradecer a todas as empresas e profissionais inscritos, aos colaboradores do CRMV-MG, a Diretoria e ao Corpo de Conselheiros desta Autarquia pelo apoio e pelos resultados que juntos alcançamos ao longo do ano de 2019.

Boa leitura e forte abraço!

Dr. Bruno Divino  
CRMV-MG nº 7002  
**Presidente**  
bruno.rocha@crmvmg.gov.br

## Você sabia?

Desde o mês de agosto é obrigatória a emissão de notificações de receitas para medicamentos sujeitos a controle especial e de aquisições por parte dos médicos-veterinários através do Sistema Eletrônico Integrado de Produtos e Estabelecimentos Agropecuários (SIPEAGRO), no site do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Para auxiliar os profissionais no acesso à plataforma, o CRMV-MG criou uma central de atendimento a fim de sanar dúvidas e prestar esclarecimentos sobre o programa. Para mais informações sobre esse tema, entre em contato pelo telefone (31) 3311-4100.



### Expediente

#### Presidente

Dr. Bruno Divino Rocha - CRMV-MG Nº 7002

#### Vice-Presidente

Dr. João Ricardo Albanex - CRMV-MG Nº 0376/Z

#### Secretária-Geral

Dra. Myrian Kátia Iser - CRMV-MG Nº 4674

#### Tesoureiro

Dr. Rubens Antônio Carneiro - CRMV-MG Nº 1712

#### Assessoria de Comunicação

Natália Fernandes Nogueira Lara - MTB nº 11.949/MG

#### Estagiários

Luiz Gustavo Aguiar e Marcelo Teixeira

#### Diagramação

Gíria Design e Comunicação

Fotos: Arquivo CRMV-MG e Banco de Imagens

Tiragem: 17.000 exemplares

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais

Sede: Rua Platina, 189 - Prado I Belo Horizonte - MG

CEP: 30411-131 - PABX: (31) 3311.4100

E-mail: contato@crmvmg.gov.br

Visite nosso portal: www.portal.crmvmg.gov.br

@CRMV\_MG

fb.com/CRMVMG

## Parceria com autoridades fortalece ações

O setor de Fiscalização do CRMV-MG trabalha continuamente para intensificar suas ações para combater o exercício ilegal das profissões de médico-veterinário e zootecnista no estado. Uma das principais conquistas deste processo é a aproximação com órgãos de segurança pública, como a Polícia Civil. Durante todo o ano de 2019, o Conselho participou de uma série de operações coordenadas com a Polícia Civil, em diferentes regiões do estado.

Em junho, a equipe de Fiscalização constatou que uma mulher estava utilizando indevidamente um número de inscrição profissional. Ela atuava como médica-veterinária em uma organização não governamental de proteção animal, no Campo das Vertentes. O CRMV-MG apresentou denúncia à Polícia Civil, que confirmou o exercício ilegal da profissão e a encaminhou para prestar depoimento. Também foi verificado que a ONG estava executando os procedimentos em desacordo com as normas do Conselho Federal de Medicina Veterinária. Um caso semelhante foi apurado na região metropolitana de Belo Horizonte, durante ação em que foi constatado que uma mulher utilizava carimbo profissional com dados falsos, fazendo-se passar por médica-veterinária. Nos dois casos a Polícia Civil instaurou processo criminal contra as acusadas pelos crimes de exercício ilegal da profissão e de falsidade ideológica.

Em setembro, o Ministério Público de Minas Gerais abriu inquérito contra um homem que realizou um procedimento irregular em uma cadela na região do Jequitinhonha, após denúncia realizada pelo CRMV-MG. O procedimento foi filmado e divulgado em redes sociais pelo responsável, que não é médico-veterinário. O inquérito aberto se refere aos crimes de exercício ilegal da Medicina Veterinária e por maus-tratos de animais.

Outra ação conjunta entre o Conselho e a Polícia Civil aconteceu na região da Zona da Mata, onde um falso médico-veterinário prestava consultoria na área de animais de produção, com um número de inscrição pertencente a outra profissional, o que caracteriza crime de exercício ilegal da profissão e falsidade ideológica.

Para o presidente do CRMV-MG, dr. Bruno Divino Rocha, parcerias firmadas entre instituições favorecem o exercício profissional adequado e garantem mais segurança à população. “O trabalho em conjunto com autoridades como o Ministério Público e a Polícia Civil tem grande relevância para dar suporte à atuação da fiscalização do CRMV-MG. Como órgão responsável por disciplinar o exercício da Medicina Veterinária e da Zootecnia em Minas Ge-



rais, o relacionamento de colaboração mútua entre esferas distintas do poder público favorece ações de prevenção, alerta e combate ao exercício ilegal das profissões. Assim, podemos garantir condutas profissionais que respeitem os interesses coletivos e tornem cada vez mais forte e solidificado o trabalho de milhares de médicos-veterinários e zootecnistas que atuam de forma correta em nosso estado”.

Chefe do setor de Fiscalização do CRMV-MG, dr. Rafaela Luns participou de todas as ações com a Polícia Civil e vê essas atitudes como imprescindíveis para coibir a atuação ilegal no estado. “Essas atuações conjuntas são essenciais para a valorização das profissões porque conseguimos evitar que, através de atitudes ilegais, pessoas cheguem à população oferecendo serviços inadequados. Quando alguém comete atos de exercício ilegal na profissão, comete também o crime de maus-tratos a animais, muitas vezes associado a outros delitos, como falsidade ideológica e/ou material e estelionato. Como o Conselho não pode atuar nesse tipo de conduta criminosa, trabalhar em parceria com esses órgãos garante que a pessoa responda judicialmente sobre suas ações. Além disso, cria-se uma maior atenção da sociedade quanto à verificação da qualidade do serviço prestado pelos profissionais”.

A expectativa do CRMV-MG é de que trabalhos como esses sejam expandidos em 2020. Atuações em conjunto com órgãos como a Polícia Civil e o Ministério Público de Minas Gerais permitem um trabalho amplificado sobre as ações de combate ao exercício ilegal das profissões, garantindo um exercício profissional ético e seguro para a sociedade em geral.

## Mais praticidade em um único boleto

O CRMV-MG inova mais uma vez e este ano a novidade é a emissão de um único boleto para quatro formas de pagamento diferentes. A anuidade vence em 31 de maio de 2020, mas o boleto enviado por carta poderá ser utilizado para efetuar o pagamento com descontos progressivos e vencimentos variados, conforme tabela abaixo:

DESCONTO	PAGAMENTO
15%	até 31 de janeiro
10%	até 29 de fevereiro
5%	até 31 de março
sem desconto	até 31 de maio

### Prefere parcelar? Saiba como:

Para fazer opção pelo parcelamento, o inscrito deve desconsiderar o boleto enviado e acessar o portal do CRMV-MG até o dia 31 de janeiro de 2020 para emissão de novos boletos para pagamento em até 5 parcelas.

O interessado deve acessar o portal do CRMV-MG ([portal.crmvmg.gov.br](http://portal.crmvmg.gov.br)) e seguir o passo a passo abaixo.

Caso tenha alguma dúvida faça contato através do e-mail [cobranca@crmvmg.gov.br](mailto:cobranca@crmvmg.gov.br) ou pelo telefone (31) 3311-4100.

O Conselho de Minas segue alinhado às mais modernas práticas de gestão, com a informatização dos processos e também em atenção ao meio ambiente. Além de estar cada vez mais próximo dos médicos veterinários e zootecnistas, primando pelo exercício legal e mostrando à sociedade a relevância do trabalho desempenhado por esses profissionais.



## Nova norma entra em vigor em janeiro

Entra em vigor, a partir do dia 20 de janeiro de 2020, a Resolução nº 1275 do Conselho Federal de Medicina Veterinária, que substitui a Resolução nº 1015/2012. O objetivo da nova legislação é promover a modernização da atividade veterinária, dando maior ênfase às boas práticas sanitárias e respeitando o fluxo das áreas de atendimento aos animais, ao mesmo tempo em que dá mais autonomia ao profissional em definir os espaços e equipamentos utilizados na sua rotina.

A nova legislação, publicada em 24 de julho de 2019, determina que hospitais, clínicas e estabelecimentos veterinários poderão compartilhar a estrutura para comercializar produtos para uso animal, bem como prestar serviços de estética para animais, sem necessidade de acesso independente, desde que respeitadas as boas práticas de higiene.

### Checklist para estabelecimentos

Com o intuito de auxiliar os profissionais na adequação para as normatizações da Resolução 1275, o CRMV-MG desenvolveu um checklist com a estrutura necessária para que clínicas, consultórios e hospitais se adequem

ao novo formato. O checklist pode ser encontrado na página 06 deste boletim, podendo ser destacado e afixado nos estabelecimentos e também está disponível no portal do Conselho, juntamente com outros materiais de orientação.



Norma abordará estrutura de estabelecimentos veterinários

### Balanco Financeiro - Período: Janeiro a Outubro/2019

Receita	Exercício Atual	Exercício Anterior	Δ% <sup>1</sup>	Despesa	Exercício Atual	Exercício Anterior	Δ% <sup>1</sup>
Receita Orçamentária	9.719.605,66	9.997.953,93	- 2,78	Despesa Orçamentária	7.278.497,06	6.219.754,07	17,02
Receitas Correntes	9.652.270,66	9.997.953,93	- 3,46	Despesas Correntes	7.221.462,08	6.190.425,63	16,66
Receita Tributária	914.974,93	982.673,02	- 6,89	Pessoal Encargos e Benefícios	3.948.866,22	3.524.160,37	12,05
Receitas de Contribuições	7.065.732,43	7.792.577,38	- 9,33	Uso de Bens e Serviços	2.947.179,38	2.429.789,16	21,29
Anuidades - Pessoas Físicas	4.011.386,65	4.371.842,66	- 8,24	Despesas Financeiras	99,37	0,00	-
Anuidades - Pessoas Jurídicas	3.054.345,78	3.420.734,72	- 10,71	Transferências Correntes	294.239,57	208.648,92	41,02
Receita de Serviços	8.711,03	18.275,00	- 52,33	Tributárias Contributivas	17.977,69	14.987,32	19,95
Receita Financeira	983.553,99	1.086.012,16	- 9,43	Demais Despesas Correntes	13.099,85	12.839,86	2,02
Outras Receitas Correntes	679.298,28	208.416,37	225,93	Despesas de Capital	57.034,98	29.328,44	94,47
Receitas de Capital	0,00	0,00	-	Material Permanente	57.034,98	29.328,44	94,47
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	-	Pagamentos Extra-Orçamentários	8.116.405,18	7.549.492,11	7,51
Alienação de bens Móveis	67.335,00	0,00	-	Restos A Pagar Não Processados	523.710,31	286.642,87	82,70
Equipamentos e Mat. Permanente	0,00	0,00	-	Restos A Pagar Processados	38.722,02	56.914,85	- 31,96
Transferências Correntes	0,00	0,00	-	Transferências Financeiras Concedidas	0,00	0,00	-
Receita Extra-Orçamentária	7.556.062,40	7.157.951,87	5,56				
Depósito Restituíveis e Vlr. Vinculados	908.391,36	754.763,44	20,35	Depósitos Restituíveis e Val. Vinculados	721.391,62	689.831,71	4,58
Outros Rec. Extra orçamentários	6.647.671,04	6.403.188,43	3,82	Outros Pagamentos Extra orçamentários	6.832.581,23	6.516.096,68	4,86
Saldo do Exercício Anterior	11.823.679,22	9.800.430,19	20,64	Saldos para o Exercício Seguinte	13.704.445,04	13.187.089,81	3,92
Caixa e Equivalente a Caixa	11.817.511,41	9.799.472,68	20,59	Caixa e Equivalente a Caixa	13.698.307,23	13.180.922,00	3,92
Depósito Restituíveis Vlr. Vinculados	6.167,81	957,51	544,15	Depósito Restituíveis Vlr. Vinculados	6.137,81	6.167,81	- 0,49
Total:	29.099.347,28	26.956.335,99	7,95	Total:	29.099.347,28	26.956.335,99	7,95

Obs.: <sup>1</sup> Variação percentual do exercício atual em relação ao exercício anterior.

Bruno Divino Rocha  
Presidente  
CRMV-MG nº 7002

Rubens Antônio Carneiro  
Tesoureiro  
CRMV-MG nº 1712

Luana Grasielle Martins Ribeiro Sousa  
Contadora  
CRC-MG nº 106.208

## CHECK-LIST PARA ESTABELECIMENTOS MÉDICO-VETERINÁRIOS

ESTRUTURA NECESSÁRIA	CLÍNICAS	HOSPITAIS	CONSULTÓRIOS
<b>ATENDIMENTO</b>			
Recepção	✓	✓	✓
Consultório	✓	✓	✓
Sala de recepção com sanitário	✓	✓	✓
Geladeira com termômetro para manutenção de produtos biológicos	✓	✓	✓
Sala de arquivo médico (substituível por sistemas de Informática)	✓	✓	✓
Mesa Impermeável com drenagem e fácil higienização	✓	✓	✓
Pias de higienização e armários próprios para equipamentos e medicamentos	✓	✓	✓
Balança para pesagem dos animais	✓	✓	✓
<b>SETOR DE DIAGNÓSTICO</b>			
Laboratório de análises clínicas e ultrasonografia e radiologia		✓	
Equipamentos e serviços de eletrocardiografia veterinária		✓	
<b>SETOR CIRÚRGICO</b>			
Sala para preparo de pacientes	✓*	✓	
Sala cirúrgica	✓*	✓	
Sala para preparo e recuperação de pacientes	✓*		
Sala antisepsia e paramentação com pia e dispensador de detergente	✓*	✓	
Sala de lavagem e esterelização de materiais (suprimível se for terceirizado)	✓*	✓	
Unidade de recuperação anestésica	✓*	✓	
Equipamentos de monitoração que forneçam, no mínimo, os seguintes parâmetros: temperatura, oximetrai, pressão arterial e frequência cardíaca	✓*	✓	
<b>SETOR DE INTERNAÇÃO</b>			
Mesa e pia de higienização	✓	✓	
Acomodações individuais e de isolamento compatíveis com os animais	✓	✓	
Local de isolamento para doenças infecto-contagiosas	✓	✓	
Armário para guarda de medicamentos e descaartáveis	✓	✓	
Sistema de aquecimento para o paciente	✓	✓	
<b>SETOR DE SUSTENTAÇÃO</b>			
Sanitários,vestiários e lavanderia	✓	✓	
Almoxarifado	✓	✓	
Instalações para descanso, preparo de alimentos e alimentação dos funcionários	✓ <small>caso funcione 24h</small>	✓	
Setor de estocagem de medicamentos descartáveis	✓	✓	
Unidade de conservação de animais mortos	✓	✓	
<b>DOCUMENTOS</b>			
Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços	✓	✓	✓
Certificado de registro no CRMV-MG	✓	✓	✓
Alvará Sanitário	✓	✓	✓
Livro de drogas controladas humanos/veterinários	✓	✓	

Check-list redigido com base na Resolução CFMV n° 1275/2019

\*se houver

## ROTEIRO DE INSPEÇÃO PARA VERIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES DO RESPONSÁVEL TÉCNICO EM ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO DE ANIMAIS

(Resolução CFMV nº 1069, de 27 de outubro de 2014)

Identificação: \_\_\_\_\_  
 Nome/Razão Social: \_\_\_\_\_ CRMV-MG nº: \_\_\_\_\_  
 Nome fantasia: \_\_\_\_\_ CPF ou CNPJ: \_\_\_\_\_  
 Telefones: \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_  
 Endereço completo: \_\_\_\_\_  
 Responsável Técnico: \_\_\_\_\_

Grupos taxonômicos	Mamíferos	Aves	Répteis	Anfíbios	Peixes
--------------------	-----------	------	---------	----------	--------

INSTALAÇÕES E LOCAIS DE MANUTENÇÃO DOS ANIMAIS	SIM	NÃO	NA
--	-----	-----	----

Ambiente livre de excesso de barulho			
Ambiente com luminosidade adequada			
Ambiente livre de poluição			
Ambiente protegido contra intempéries ou situações que causem estresse aos animais			
Ambiente saudável garantindo conforto, segurança e higiene aos animais			
Instalações protegidas contracorrentes de ar excessiva, com temperatura e umidade adequadas			
Instalações seguras, minimizando o risco de acidentes e incidentes de fuga			
Plano de evacuação rápida do ambiente em caso de emergência			
Instalações com fácil acesso à água e alimentos			
Instalações de fácil higienização			
Instalações permitem a alocação dos animais por idade, sexo, espécie, temperamento e necessidades			
Instalações com espaço suficiente para os animais se movimentarem de acordo com as suas necessidades			
Instalações providas de enriquecimento ambiental efetivo de acordo com a espécie alojada			

ASPECTOS SANITÁRIOS	SIM	NÃO	NA
---------------------	-----	-----	----

Ausência de animais com potencial risco de transmissão de zoonoses ou doenças de fácil transmissão para as espécies envolvidas			
Programa de higienização constante das instalações e dos animais			
Programa de imunização dos animais de acordo com a espécie			
Animais que necessitam de tratamento são encaminhados para estabelecimentos veterinários			
Controle da procedência dos animais e da idade mínima para permanência no estabelecimento			

Programa de imunização e fornecimento de EPC/EPIs para os funcionários			
Controle integrado de pragas realizado por empresa especializada e devidamente licenciada			
Programa de gerenciamento de resíduos sólidos realizado por empresa especializada e devidamente licenciada			
<b>PROCEDIMENTOS DE HIGIENE E ESTÉTICA</b>			
Manual de Boas Práticas e de registro e acompanhamento das atividades			
<b>VENDA OU DOAÇÃO DE ANIMAIS</b>			
Oferece informações sobre hábitos, fatores estressantes, espaços de recintos, formas de ambientação e demais cuidados			
Utilização de Contrato de Compra e Venda ou Doação			
Comercialização de animais imunizados e desverminados			
Identificação dos animais de acordo com a espécie			
Carteira de vacinação emitida por médico veterinário			
Controle do acesso direto aos animais em exposição			
Ausência de animais em exposição com alteração comportamental decorrentes de estresse			
<b>INPEÇÃO DIÁRIA DAS CONDIÇÕES DE BEM-ESTAR E SAÚDE DOS ANIMAIS</b>			
Inspeção diária para observação da ingestão de alimentos e água, defecação, micção, manutenção de peso e movimentação			
Protocolo de registro de alteração no estado do animal e da adoção de medidas cabíveis			
Atendimento aos animais realizado no Ambulatório			
Programa de controle de endo e ectoparasitas			
Registro de identificação, procedência, espécie, raça, sexo, idade, destinação pós comercialização, ocorrências de saúde e bem-estar, protocolo clínico veterinário, quantidade de animais comercializados e documentação dos criadouros de origem			
<b>COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES</b>			
Utilização do Termo de Constatação e Recomendação			
Utilização do Laudo Informativo			
<b>COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES</b>			
Atende os requisitos da Resolução CFMV 844/2006			
Atende os requisitos da Resolução CFMV 877/2008			
Atende os requisitos da Resolução CFMV 878/2008			
Atende os requisitos da Resolução CFMV 1069/2014			